



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
FREGUESIA DE MATRIZ

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MATRIZ os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: José Francisco Pombeiro Andrade

Suplente: Vanda Cristina Branco Godinho

Secretário: Duarte Nuno Borrego Anselmo

Escrutinador: Ana Paula Apita Corneta

Escrutinador: Patricia Isabel Duarte Santos

Secção de voto n.º 2

Presidente: Ana Isabel Pécurto

Suplente: Ana Margarida Pires Clérigo

Secretário: Joana Lopes Morgado Véstia

Escrutinador: Margarida Cristina Paulo Anselmo

Escrutinador: Laura Primo Pereira

Secção de voto n.º 3

Presidente: Nuno Duarte Ramos Ferreira

Suplente: José Manuel Pécurto Cabeças

Secretário: Dália de Lurdes Perdigão Teixeira

Escrutinador: Ana Carina Cardoso Barradas

Escrutinador: Luísa Paulino Ferreira

Secção de voto n.º 4

Presidente: Francisco José Boleta Lanternas

Suplente: João Manuel Compõete Ficalho

Secretário: Sara Cristina da Silva Ventura Martins

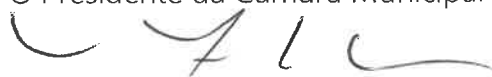
Escrutinador: Mafalda Espanhol Gato

Escrutinador: Rute Isabel Coelho Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Borba, 07 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-8